



Universidade do Oeste de Santa Catarina

PORTARIA Nº 59/UNOESC-R/2011.

**Delega competências ao funcionário
da Unoesc – Campus de Joaçaba,
Alciomar Marin.**

O professor **Aristides Cimadon**, Magnífico Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, art. 20, IV, bem como em razão da procuração recebida do Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, lavrada no livro nº 86, fls. Nº 067 e verso, no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Joaçaba,

RESOLVE:

Delegar competência ao Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças, **Alciomar Antônio Marin**, brasileiro, casado, residente à Rua Paulo Germano Liedke, nº 59, Bairro Flor da Serra, no Município de Joaçaba/SC, inscrito no CPF sob o nº 385.909.219-72, para que o mesmo possa assinar, pela Coordenadora do Serviço de Apoio ao Estudante, **Fernanda Regensburger Poletto**, no período de 20 de junho de 2011 a 17 de outubro de 2011, todos os contratos, termos aditivos, declarações e demais documentos que se fizerem necessários, referentes ao crédito educativo do FIES (Programa de Financiamento Estudantil do Ministério da Educação e Cultura), bem como do Crédito Educativo Institucional (Programa de auxílio a alunos carentes da Unoesc – Joaçaba); ainda, assinar contratos e termos de compromisso de estágio com Instituições e empresas conveniadas; assinar os contratos, termos aditivos, declarações e demais documentos que se fizerem necessários referentes a concessão de bolsas do art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, 20 de junho de 2011.

**Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc**